



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 857/ 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201801000072074 e apensos, nos termos do art. 10 da Resolução CNJ nº 230, de 22.6.16, constitui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito deste Poder Judiciário, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro (a):

I – Dra. **MARIA CRISTINA COSTA**, Juíza Auxiliar da Presidência;

II – Dra. **DENISE GONDIM DE MENDONÇA**, Juíza de Direito da Comarca de Araçu, como representante da ASMEGO;

III – **LARISSA CONCEIÇÃO BOMFIM ALVES**, Escrevente Judiciário III, classe D, nível 1, representante da Divisão de Gestão Documental da Corregedoria Geral da Justiça;

IV – **LEIR GOMES DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, classe C, nível 1, representante da Divisão de Gestão e Acompanhamento de Metas da Corregedoria Geral da Justiça;

V – **REGINA APARECIDA SEVERINO**, Técnico Judiciário, classe A, nível 3, representante da Divisão de Arquitetura;

VI – **ADRIANA MESQUITA**, Escrevente Judiciário III, classe C, nível 1, representante da Coordenação do Assessoramento da Secretaria de Gestão Estratégica;

VII – **ARLENE MÁXIMO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, classe C, nível 3, representante da Assessoria Setorial de Planejamento da Diretoria de Recursos Humanos;



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

VIII – **DANIELA FERREIRA SOUZA SOARES**, Auxiliar Judiciário, classe C, nível 1, representante da Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor;

IX – **SANDIA CRISTINA RIBEIRO LIMA**, Auxiliar Judiciário, classe F, nível 3, representante da Diretoria de Recursos Humanos;

X – **ANTÔNIO PEREIRA LEITE**, Auxiliar Judiciário, classe D, nível 1, representante da Divisão de Publicações Oficiais Eletrônicas e Jurisprudenciais;

XI – **EDUARDO FARIA DE ARAÚJO**, Contador, Distribuidor e Partidor Judiciário I, classe C, nível 2, representante do SINDJUSTIÇA.

Goiânia, 11 de junho de 2018, 130º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

mcc

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2197/2019.

Altera o artigo 234, do Anexo II, do
Decreto Judiciário nº 2.162/2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas
atribuições legais, visando designar unidade administrativa específica
para prestar apoio administrativo à Comissão Permanente de
Acessibilidade e Inclusão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 234, do Anexo II, do Decreto
Judiciário nº 2.162, de 17 de dezembro de 2018, que passa a vigorar
com a seguinte redação:

"Art. 234. À Secretaria-Executiva compete executar os
trabalhos de expediente, consulta, recepção, digitação
e arquivo do Gabinete da Secretaria de Gestão
Estratégica, bem como prestar apoio administrativo à
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
do Poder Judiciário, com propósito de implementar as
ações deliberadas pela referida Comissão."

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás - CEP 74280-900 - Telefone (62)3216-2190 - www.tjgo.jus.br

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de agosto de 2019, 131º da República.

Assinatura manuscrita de Walter Carlos Lemes, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

26